



PROJETO DE LEI Nº 004, DE 18 DE MARÇO DE 2022

MENSAGEM Nº 010

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Nos termos dos incisos V e VI do art. 92 da Lei Orgânica do Município, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que *“Denomina o Centro Municipal de Educação Infantil Francisco Leite Murta, no bairro Colonial”*.

O presente projeto de lei que ora remetemos à alta apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, versa sobre alteração de denominação do Centro Municipal de Educação Infantil Francisco Leite Murta, com o intuito de adequá-la aos preceitos da Lei nº 5.156, de 7 de julho de 2021, que alterou a denominação das Unidades Municipais de Educação Infantil para Centro Municipal de Educação Infantil – Cemei.

Por todo o exposto, certa de que este projeto de lei receberá a necessária atenção e aquiescência de Vossa Excelência e de seus pares, submeto-o à aprovação dessa Casa, oportunidade em que renovo protestos de estima e de consideração.

Palácio do Registro, em Contagem, 18 de março de 2022.

MARILIA APARECIDA
CAMPOS:49192124615

Assinado de forma digital por MARILIA APARECIDA
CAMPOS:49192124615
Dados: 2022.03.18 10:34:47 -03'00'

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem